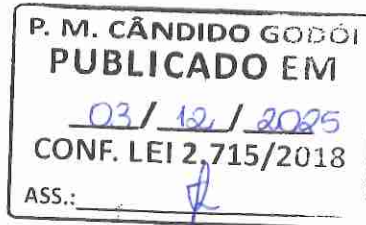




CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br



PORTARIA Nº 708/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

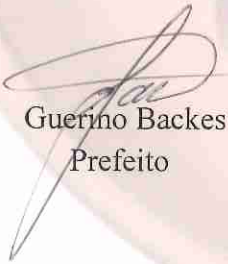
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.074/2025, **RESOLVE**:

CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, à servidora **GLADIA DEISI ROBALLO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração